



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0894/2022

Em 04 de abril de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 3594/2022 **de 06/04/2022 15:43**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 247/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0247/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 16 de março de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 247/2022 – Vereadora Lineu Carlos de Assis – Solicita informações à reposta ao requerimento nº 114/2022, referente ao imóvel locado para atendimento aos alunos da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 247/2022, encaminho informações e esclarecimentos aos questionamentos de autoria do Vereador Lineu Carlos de Assis como segue:

1) Na resposta enviada, no item 5, é citado que os alunos da EMEF permanecerão no prédio alugado até o fim deste ano, pois não é incomum haver atrasos na obra, porém, se a obra for finalizada no prazo inicial de 150 dias, há previsão de utilização desse imóvel por alunos de outra unidade escolar ainda esse ano?

R. Neste momento temos pelo menos mais 8 (oito) unidades de Ensino Fundamental e 1 de Educação Integral em reforma, além das 5 (cinco) da Educação Infantil, sendo 2 (duas) do Campo. As de Ensino Fundamental possuem grande número de alunos e, se necessário, uma delas poderá ser remanejada para o prédio locado.

Unidades Escolares em reforma:

1. CE Alécio Gonçalves dos Santos;
2. CER Anunciata Lia David;
3. CER Irmã Maurina Silveira Borges;
4. CER Jacomina Filipe Sambiase;
5. CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

6. CER Waldyr Alceu Trigo;
7. EMEF Henrique Scabello;
8. EMEF Hermínio Pagotto;
9. EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes;
10. EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado;
11. EMEF Rafael de Medina;
12. EMEF do CAIC Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro;
13. EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá;
14. EMEF Waldemar Saffiotti.

Além disso, mesmo se o contrato com a empresa Tecnocon Engenharia e Construções der conta de finalizar a obra dentro do prazo contratual, já foram observadas outras necessidades de intervenção na EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes que estão sendo consideradas em um novo projeto, para serem contratadas após novo processo licitatório.

Vale considerar que há necessidade de aproveitarmos a mudança de endereço desta EMEF para sanarmos todos os problemas que o prédio apresenta e fazermos as adequações que se apresentarem necessárias.

2) O contrato de locação de nº 002/2022, celebrado pelo prazo de 24 meses, cita no item I, “locação de bem imóvel, destinado exclusivamente para fim não residencial que será ocupado para atender os alunos da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes”. Quando o local passar a atender alunos de outra unidade escolar, conforme informado, como ficará a questão contratual?

R. Quanto a questão contratual, terminado o atendimento dos alunos da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes e passando o local a atender alunos de outra unidade escolar, faremos um adendo alterando o objeto do contrato, ou melhor dizendo, a finalidade da locação, devidamente publicado nos atos oficiais.

De qualquer forma, ainda de acordo com cláusula contratual, está previsto que após os 12 (doze) primeiros meses de vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá rescindi-lo.

3) As aulas presenciais da EMEF em questão deveriam retornar agora no início de março, porém, a informação passada aos pais foi a de que não há previsão. Qual a razão da não utilização do imóvel alugado até o momento? Caso o imóvel esteja passando por adequações para o recebimento dos alunos, não há prazo previsto para finalização? Quais alternativas estão sendo



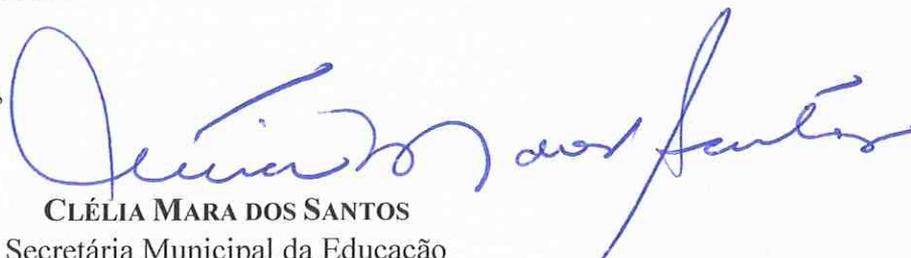
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / secceducacao@araraquara.sp.gov.br

avaliadas para que os alunos e seus responsáveis não sejam ainda mais prejudicados por essa questão?

R. Neste momento estamos concluindo as adequações e já iniciamos o processo de mudança do mobiliário e dos equipamentos. Até o final do mês de março deverão estar finalizadas as adequações e organizada a escola.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação